

PORTARIA N.º 1199/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.°281/2016, de 05/05/2016, Assinatura eletrônica: 479269ab319c31001bf27565e5c9472f,

RESOLVE

- 1. Designar, a partir de 02/05/2016 a servidora Luciana Alves Madruga e, como seu substituto, o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas do IFSul:
 - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços continuados de: Motorista, a serem prestados ao Instituto Federal Sul-riograndense Câmpus Pelotas, em seus veículos oficiais. Processo nº 23206.000071/2016-77, Contrato nº 06/2016, empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- Revogar as disposições contrárias.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 05 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício